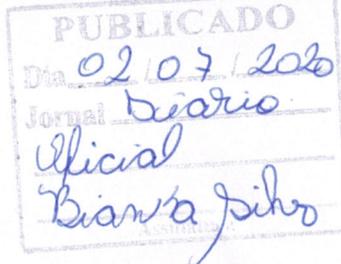




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.706/2020.

“Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. José Luiz Beraldo, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 1° de Julho de 2020;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **José Luiz Beraldo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 03 de Julho de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Julho de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos